

Escritos Colaborativos

Artigos e Ficção



Publicações IBPC

CAROLINA STREIT MORSCH
 CLÁUDIA COELHO
 FELICIA ZUARDI
 IZABEL RAMOS
 JENIFER C. REICHMANN
 LARISSA DANTAS RUIZ
 MARIA IZABEL
 MONTENEGRO
 MARILIA OLIVEIRA E TELLES
 MIRIAM BOBROW
 MONICA ANDADE GAMA
 NATÁLIA WINTER
 RENATA VILELA MULTEDO
 WAL DAL MOLIN

Fórum da Academia Internacional de Práticas Colaborativas 2020 – “As portas estão abertas”

Introdução

Após 20 anos, a Academia Internacional de Práticas Colaborativas (IACP) se viu obrigada a enfrentar um novo desafio, trazido pela pandemia do Covid-19 e do consequente isolamento social: realizar o seu primeiro congresso de forma virtual. Contudo, com sabedoria e muita dedicação, a IACP fez o seu evento em novo formato e sem deixar o acolhimento e a empatia de fora, ao contrário, as portas estavam abertas a todos que tivessem interesse em participar.

Além do mais, ficou registrada a vocação inclusiva da comunidade colaborativa internacional, que este ano, em trabalho conjunto do IBPC (Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas) e da AIADC - Associazione Italiana Avvocati di Diritto Collaborativo, promoveu a tradução simultânea para o português e italiano de diversos workshops e da palestra de

abertura do Fórum, “O Poder do Sim – como trazer a improvisação para sua vida cotidiana, com Cameron Algie.

Também merece ser destacado a expressiva participação dos profissionais brasileiros, o que nos traz clareza sobre o impulso do desenvolvimento das Práticas Colaborativas no Brasil.

Com a intenção de compartilhar e dialogar com a comunidade colaborativa brasileira trazemos para os Escritos Colaborativos, de maneira resumida, algumas das ideias e reflexões trazidas nesses dez dias de encontros e intensas trocas.

“Repensar radicalmente a colaboração” - Radically Rethinking Collaboration- curso pré-forum oferecido por Nancy Cameron e Victoria Smith, por Marília Campos Oliveira e Telles.

Nancy e Victoria apresentaram o curso baseado em duas obras de Adam Kahane, “Poder e Amor” e “Colaborando com o Inimigo: como negociar com quem você não gosta, não confia e não concorda”. A ideia de poder e amor é traduzida pelas professoras como o equilíbrio entre assertividade e amor e se trata de uma ferramenta a ser usada na negociação colaborativa, a fim de melhor atender às necessidades dos clientes envolvidos. Aliás, assim como no workshop “Vingadores, Avante! Equipes projetadas para as necessidades dos clientes”, onde as qualidades, positivas e negativas, dos super-heróis é usada como metáfora para que os profissionais colaborativos se identifiquem e possam compor a equipe que atenderá os clientes da forma que melhor se ajuste àquelas pessoas. Fica assim evidente que o cuidado com o time profissional é motivo de atenção constante, fazendo com que possamos desenvolver novas abordagens ao tema.

Entretanto Cameron e Smith vão mais profundamente na questão, com o suporte de Kahane: em primeiro lugar, ninguém colabora para chegar a um acordo porque quer. Muito provavelmente se a pessoa pudesse ter imposto sua vontade para resolver o conflito, teria feito.

Ainda, se pudesse ter se adaptado à situação, igualmente provável que tivesse preferido. Inclusive se pudesse ter simplesmente saído daquele conflito, muito capaz que o tivesse feito. Todavia, viram-se obrigadas a chegar a uma resolução e, ao invés de permitir que um terceiro decidisse por elas, as pessoas preferiram iniciar um processo colaborativo para resolver sua disputa. Assim, somos a melhor solução para um problema que elas não gostariam que existisse. Além disso é frequente que nossos clientes concordem em apenas um ponto: que aquela condição incomoda a todos os envolvidos e, portanto, precisam modificá-la.

Assim, esqueçamos a fantasia da “harmonia eterna”, não procure um mapa, pois não há caminho determinado, e não nos iludamos a respeito do controle; melhor sentir-se à vontade em meio à bagunça dos clientes!

Neste momento entra a importância de como será feita a abordagem das pessoas e a dosagem de assertividade e acolhimento pelos profissionais contratados para dar o necessário suporte para que consigam chegar a um consenso.

A constante nesta equação é pensar no que eu, profissional colaborativo, preciso fazer de forma diferente para que aquela determinada negociação avance, considerando que estamos lidando com questões complexas, multifatoriais que, na maioria das vezes, envolve relações de longo prazo entre pessoas que seguirão sendo obrigadas a se relacionar depois que nosso trabalho tiver terminado. Se há alguém em condições de fazer as coisas de outro modo, este alguém é o profissional colaborativo!

“Você me ganhou no Alô: Aumentando sua Prática Colaborativa por meio de captação eficaz e consulta inicial” - You had me at hello: Increasing your Collaborative Practice through Effective Intake and Initial Consultation, oferecido por Stephanie Dobson, por Larissa Dantas Ruiz.

Neste Workshop, a advogada colaborativa e mediadora Stephanie Dobson demonstra a importância da organização e elaboração cuidadosa de um material de apresentação e da

sistematização do procedimento a partir da pré-consulta.

Segundo ela, é muito importante levar para os clientes as informações sobre as práticas colaborativas de forma simples e direta, antes de chegarem para a consulta inicial. É o que ela chamou de educar os clientes para otimizar o primeiro contato com o advogado. O tempo da consulta é mais bem aproveitado, ao mesmo tempo que se dá aos clientes a oportunidade de pensar sobre as práticas colaborativas para esclarecer as dúvidas na reunião. Provocar os clientes a pensarem sobre seus próprios interesses e valores e demonstrar, com um material simples e objetivo, que as práticas colaborativas poderão auxiliar a criar uma solução que os considerem, aumenta muito as chances da escolha da metodologia das práticas colaborativas pelos clientes.

Ao responder um formulário cuidadosamente preparado, o cliente é convidado a expressar seus interesses e valores e o profissional tem a chance de pensar em um plano de ação para engajar o cliente no processo ao final da consulta inicial.

Na consulta, o advogado já deve ter se preparado e lido o material respondido pelo cliente, para então: i) rever sua história, por meio de perguntas, e vincular os interesses dele com os objetivos das práticas colaborativas; ii) explicar como a legislação seria aplicada no caso concreto (se o advogado colaborativo tiver descartado sua atuação como mediador); iii) visitar as opções de processos possíveis: negociação por barganha (posição) x negociação baseada em interesses, práticas colaborativas e mediação.

Durante a reunião, o advogado deve aprofundar os motivos pelos quais o foco deve ser nos interesses e evitar, neste momento, as situações que possam acirrar o conflito. Para aprofundar a questão, ela sugeriu se guiar pelo CHEAP BFVN: preocupações (concerns), esperanças (hopes), expectativas (expectations), suposições (assumptions), prioridades (priorities), crenças (beliefs), medos (fears), valores (values) e necessidades (needs).

Quando o cliente conta sua história, é importante validar e reformular o que ele diz, para perquirir o propósito.

No final da consulta, o advogado deve detalhar o processo colaborativo, abordando o modelo de equipe, o formato das reuniões, o brainstorm das opções, as obrigações éticas e o acordo de participação. É importante dar a oportunidade ao cliente para esclarecer dúvidas e falar sobre suas primeiras impressões. Um plano de ação para esclarecer sobre os papéis do advogado e do cliente, de quem é esperado que ajude a trazer a outra parte para o processo, deve ser elaborado. E, se for o caso, devem ser estabelecidas as condições do contrato de prestação de serviços.

Ela diz que precisamos estar preparados para lidar com a relutância da outra parte, do outro advogado, do próprio cliente e de outras questões. E não desistir facilmente.

Todo o material apresentado, que simplifica a experiência do cliente para conhecer as práticas colaborativas, demonstrou a importância e a delicadeza do trabalho que o advogado deve empreender para implementar as práticas.

Facilitar a compreensão da metodologia, com a confecção de um material acessível, é o primeiro passo para essa caminhada. Educar o cliente antes e durante a consulta inicial é importante ferramenta para viabilizar as práticas colaborativas. E educar com simplicidade exige dedicação e amor, características presentes nos profissionais colaborativos.

Divórcio a cada 10 anos: a estratégia que melhor atende às expectativas dos seus clientes baseado em dados que representam sua geração - Divorce by the Decade: best practices for what matters most to your clients based on data that defines their generation, oferecido por Lili Vasileff (USA), por Maria Izabel Montenegro

Dar nomes a gerações e buscar encontrar padrões de conduta comuns é uma das formas de agrupar pessoas e contextualizar suas experiências, visando melhor compreendê-las.

Nesse workshop Lili Vasileff demonstrou como podemos colher informações sobre nossos clientes com base nos seus nascimentos e nas épocas em que foram criados.

Dados estatísticos apontam para perfis de comportamento geracionais, que indicam quais podem ser seus valores e ideais de relacionamento com a instituição família, dinheiro e separação.

Os dados trazidos sobre como cada geração se define e como conduzem suas decisões financeiras nos ajudam a reconhecer o que é relevante e atuar de forma efetiva. No entanto, cada cliente de uma geração não deve ser estereotipado, considerando que os nossos clientes nem sempre se enquadram nas características atribuídas aos indivíduos de sua geração.

Um passeio pelas estatísticas disponíveis em seu país, comparativos entre as características de cada geração e contextualizações às suas épocas trazem muita luz sobre suas reações, forma de agir e valores, facilitando nosso entendimento e nos possibilitando um atendimento mais assertivo e cuidadoso.

Para Vasileff existem 3 principais características que definem as gerações: como são criados em família, a tecnologia e a economia (finanças) de suas épocas.

A nomenclatura e agrupamento das gerações nos Estados Unidos vêm sendo aplicadas mundialmente de uma maneira geral, mas uma análise mais brasileira seria necessária para considerarmos as características locais de cada geração em relação às variáveis consideradas acima.

As lições que ficam de sua palestra são que cada geração tem suas metas financeiras relevantes para as negociações durante o divórcio; sua própria abordagem para a tomada de decisões; sua forma de trabalhar com a equipe e de perceber nossa relevância; que como consultores, devemos buscar diferentes perspectivas para fomentar soluções inovadoras; e que devemos construir respeito mútuo para navegar e

gerenciar as expectativas de nossos clientes, entregando soluções personalizadas.

Ficou clara a nossa responsabilidade e a relevância da busca de informações para exercermos nosso papel de profissionais Colaborativos em um importante momento de transição de vida dos nossos clientes. Quanto mais preparados estivermos, melhor poderemos compreendê-los e auxiliá-los a entender suas situações e criar novas visões de futuro.

Incorporando o “encerramento emocional” no processo colaborativo: o papel do Profissional da Saúde Mental do divórcio, oferecido por Stephen H. Sulmeyer, J.D., Ph.D. e Yuval Berger, MSW, RSW, curso pré-forum, por Miriam Bobrow

Neste workshop, Yuval e Stephen nos trouxeram a importância de se trabalhar o “Ritual de Encerramento” de uma relação desfeita, como uma oportunidade de transformação!

O Divórcio é um processo emocional complexo. De início, a maioria das pessoas acha difícil lidar com a dor da separação e ainda pensar no seu futuro. À medida em que este processo avança, a necessidade e a importância do “encerramento emocional” tornam-se um componente vital, pois pode apoiar de forma saudável, a reestruturação de uma vida.

Saber mais sobre os motivos que resultaram numa separação, é importante para o processo colaborativo e como este pode ser bem-sucedido, apesar das diferentes narrativas de cada uma das Partes, sobre os motivos que os levaram à separação.

Yuval e Stephen enfatizaram bastante o papel do Profissional da Saúde Mental como um facilitador dos processos de encerramento emocional e de suporte integrados ao processo colaborativo.

Afirmam também que, segundo Monza Naff, todo divórcio tem um componente espiritual e, assim como no casamento, “precisamos de um ritual para reconhecer o significado psicoespiritual do divórcio - de cessar nosso compromisso”... Monza diz que a maioria das pessoas não sabe como lidar

com os seus sentimentos de perda, curar sua dor, nem ainda como expressar sua determinação de seguir em frente.

Portanto, parte desse trabalho foca em poder fazer com que nossos clientes articulem esses sentimentos e crenças, mesmo que eles, consciente e intelectualmente, os vejam como desnecessários. O ritual pode ser simples e informal ou estruturado e intrincado, respeitando as crenças e / ou filosofia de cada pessoa. Com base no valor psicoespiritual do ritual, Monza salienta que mesmo em meio à dor e à raiva, você pode criar uma oportunidade de cura.

Para que este ritual se torne possível, primeiro precisa existir a capacidade interna das Partes de refletir sobre perguntas e dinâmicas, que as levarão a entender o que esta acontecendo e poder nomear, assim como refletir, sobre seus valores ou necessidades, que não puderam ser atendidos durante o casamento.

Este ritual não se aplica para todos os casos; não se aplica aos casos onde estejam presentes violência, abuso ou doenças mentais. Também, o “timing” de cada um deve ser levado em conta.

Um Ritual de Encerramento deve contemplar o conhecimento dos motivos do fracasso do relacionamento amoroso e fazer com que as Partes deixem de sentir apego emocional ou dor, possibilitando assim, o estabelecimento de novos futuros relacionamentos saudáveis (inclusive e presumivelmente, com o ex: cônjuge), pois encerrar não significa entorpecimento emocional. Permitir que o luto esteja presente é uma grande parte deste processo.

Este processo de encerramento não requer um pedido de desculpas ou até mesmo a participação da outra pessoa. Yuval e Stephen afirmam que você tem tudo de que precisa para criar seu próprio encerramento. As palavras que ansiamos ouvir do outro são o que precisamos ouvir, mas não necessariamente dele. Uma vez que aceitemos as limitações de quaisquer explicações que nosso ex cônjuge possa nos dar, mais fácil será seguir em frente sem elas.

Quando enfim, as pessoas se tornam capazes de entender que o lado romântico da relação e do amor pode ter acabado, mas o carinho ou a conexão ainda estão presentes, isso pode realmente liberar sua energia.

“Saindo da defesa para harmonização: Construindo nossas melhores ideias - Olhando as Práticas Colaborativas no contexto da Revolução das Resoluções Alternativas de Disputas (ADRs)” - From Defending to Blending: Building our best ideas - Looking at Collaborative Practice the context of the ADR resolution, oferecido por Ron Ousky e Megan Yates, por Mônica Gama e Jenifer C. Reichmann.

No Workshop “Saindo da defesa para harmonização: Construindo nossas melhores ideias - Olhando as Práticas Colaborativas no contexto da Revolução das Resoluções Alternativas de Disputas (ADRs)”, Ron Ousky e Megan Yates trazem diversas reflexões sobre o que se viu nos últimos anos e o que se espera ver nos próximos anos na área de ADRs e como as Práticas Colaborativas estão e devem se inserir neste contexto.

Já no início apresentaram quais as cinco principais tendências dos últimos quarenta anos em termos de administração de conflitos segundo seu entendimento, a saber: a expansão do papel dos neutros (particularmente os mediadores); o desenvolvimento das Práticas Colaborativas; o aumento da Prática Interdisciplinar; o crescimento da Auto Representação (hoje já contamos com a cifra percentual de 72% nos EUA) e o aparecimento/aumento da oferta de serviços jurídicos separados, envolvendo entre eles o aconselhamento legal, a pesquisa e a análise de informações, a negociação, a redação de minutas, o processo de homologação judicial e/ou escrituração extrajudicial, entre outros.

Entre algumas outras tendências também apontadas citam a utilização do zoom e outras plataformas digitais, obrigando os diversos administradores de conflitos e advogados a serem mais flexíveis com serviços online; além da clara tendência de aumento pela busca de serviços especializados na área de consenso, já que o litígio e a advocacia de massa serão facilmente incorporados e substituídos pela tecnologia.

Em outro ponto fulcral da apresentação Ron e Megan dissertaram sobre a expansão da figura neutra e o aumento da prática interdisciplinar, as quais se somaram e acabaram por resultar em um estreitamento da relação das Práticas Colaborativas com a Mediação e outras formas de resolução adequadas de conflito, trazendo a clara possibilidade, da abertura das práticas colaborativas para uma maior amplitude e flexibilização nos modelos de equipe que vinham sendo praticados até então. Destacou-se uma participação cada vez maior dos profissionais da área de finanças e de saúde mental, junto aos advogados, para que não só o trabalho em equipe, mas a administração do conflito como um todo ganhe em eficácia.

Em meio às reflexões em defesa que Ron chamou de “mistura” das práticas colaborativas com outros profissionais e outras formas de resolução de conflitos, gerando mais oportunidades, sempre respeitando cada método, Ron nos conta que, sua crença inicial de querer treinar todo e qualquer advogado em Práticas Colaborativas, por acreditar que assim expandiria as Práticas, pode ter sido um equívoco. Em sua experiência de mais de 30 anos ele compreendeu que o treinamento inicial, apesar de ser uma passo importante, não é suficiente para criar a mudança de paradigma necessária, pois o nível de conhecimento e preparo que uma equipe de práticas colaborativas exige pode ser maior, muitas vezes, do que exigido em uma atuação tradicional. Os profissionais que atuarem com as práticas casualmente poderão ficar desanimados, o que refletirá diretamente na comunidade e na imagem das Práticas Colaborativas de forma geral.

É neste contexto de estudo contínuo e aprofundamento das práticas que se descortina uma série de oportunidades a serem exploradas, dentre as quais, como dito anteriormente, a combinação da mediação com as práticas colaborativas, foi o que Ron chamou de Mediação Colaborativa e que, segundo ele, pode se dar de várias formas como: (i) o mediador, advogados e demais profissionais assinando o acordo de desqualificação; (ii) o mediador indicando advogados colaborativos aos mediados para aconselhamento e; (iii) trazendo um mediador para atuar pontualmente em um caso colaborativo.

Essa reformulação da advocacia, principalmente em relação ao que outrora se apresentava no mercado, traz grandes oportunidades aos profissionais colaborativos, com o surgimento cada vez maior dos serviços legais prestados em formato individualizado; com a reorganização da noção da “defesa de interesses”; com a modelagem de um sistema mais fluido no sistema interdisciplinar; além de um contato maior com nossos colegas em geral de áreas iguais, similares ou até opostas; sempre com o consentimento informado liderando e guiando os diversos serviços de administração de conflitos a serem prestados.

Palestra de abertura do Fórum, “O Poder do Sim - como trazer a improvisação para sua vida cotidiana, com Cameron Algie, por Felicia Zuardi

A Plenária de abertura do Fórum de 2020 nos trouxe como tema a improvisação. Como trazer a improvisação para o nosso dia a dia?

Segundo Cameron Algie, a ideia de improvisação nos traz medo, pânico daí precisarmos repensar em como superar estas emoções para lidar com o inesperado.

No início da apresentação o palestrante enumera as principais sensações do ser humano quando o inesperado acontece. Mais adiante, nos aponta as respostas que podemos dar às emoções experimentadas nesses momentos e sugere como podemos trabalhar para melhor reagir no improviso.

O nervosismo, por exemplo, surge porque não queremos fracassar, não admitimos erros. Ele vem da ideia de perfeccionismo, de tudo ou nada. Precisamos nos treinar para aceitar o fracasso. Esta é uma habilidade necessária, porque o fracasso acontece e é algo natural.

Outro aspecto apontado diz respeito ao planejamento que nos proporciona segurança nos dando também expectativas de como se dará o desenrolar das situações. No entanto se por um lado, ter planos é bom, as expectativas não o são. Plano é diferente de realidade. Ter isso em mente pode aliviar a sensação de sermos pegos de surpresa.

Já no que tange à sensação de pânico, o que fazer quando parece que tudo saiu do lugar?! Como combater esta sensação? Uma forma de fazê-lo é renunciar à necessidade de ter total controle sobre as diversas situações.

A raiva também pode ser experimentada em contextos inesperados, raiva pelo que devia ter acontecido. à ideia de que o mundo não faz sentido”. Talvez, precisemos nos conscientizar de que, não seguir o planejado não é ruim.

O medo de “ter um branco” de “não saber o que estamos fazendo” deriva da sensação de nos sentirmos sempre sendo avaliados. Para responder a este constrangimento, há que aceitar e nos resignarmos que a imperfeição faz parte de nossa natureza humana. A aceitação faz parte do SIM para o imprevisto.

Outro sentimento mencionado é o de vergonha, de que podíamos ter feito melhor. A sensação de julgamento pode ser combatida se não buscamos o perfeccionismo, vale o bom, o suficiente. Precisamos entender que o mundo não está sobre os nossos ombros.

Sobre o pavor, Cameron conclui que é isso mesmo, faz parte ficar nervoso, ter medo, mas estas sensações não podem ter efeito paralisante.

Sim! Os improvisadores devem ter abertura, e aceitar que precisamos trabalhar para nos adaptarmos ao mundo, e não, ao contrário, querer que o mundo siga o nosso planejamento. E que ação devemos tomar? Devemos focar na ideia de seguir adiante. Mudanças acontecem. O improvisador é aquele que sabe lidar com as mudanças. É uma questão de mudança de mentalidade, de percepção e de aceitação de que não temos o controle de tudo.

Vingadores, Avante! Equipes Desenhadas Para As Necessidades Dos Clientes - Avengers Assemble! Teams Designed for Client Needs, oferecido por Erinn Mckee Hannigan, Julia McAninch e Cheryl Panther, por Wal Dal Molin

Consegue imaginar uma equipe colaborativa composta por super-heróis? Seria sucesso na certa? Será que o Capitão América, a Viúva Negra e o Visão, juntos, realmente formariam um time de excelência capaz de auxiliar os clientes em um procedimento colaborativo de sucesso? Antes de responder, reflita um pouco mais e considere alguns dos principais atributos destes super-heróis: flexibilidade, discernimento, perspectiva neutra, perspectiva de sistema, coragem, pensamento do todo. Tudo isso e muito mais trazido à mesa de negociação. Agora sim, grandes chances de sucesso, correto? Pois a resposta é: depende! Depende muito das necessidades dos clientes e do correto mapeamento do conflito. Eis um aprendizado valioso recebido no workshop “Vingadores, avante – Equipes desenhadas para as necessidades dos clientes”, ministrada por Julia McAninch, Cheryl Panther e Erinn McKee Hannigan no Forum IACP 2020, entre tantos outros.

Segundo as palestrantes, desenhar uma equipe colaborativa de acordo com as necessidades dos clientes implica de partida realizar uma compreensão adequada do nível de complexidade envolvido no conflito. Para tanto, ao lado de conhecidas ferramentas de trabalho (à exemplo da escuta ativa), as palestrantes fizeram referência ao uso dos chamados “indicadores de complexidade”. Tratam-se de aspectos legais, emocionais e financeiros do conflito merecedores de um olhar atento do profissional colaborativo que pretende realizar um bom diagnóstico. Para melhor entendimento do tema, uma lista extensa de indicadores de complexidade aplicáveis a casos de família foi disponibilizada aos participantes, acompanhada de algumas perguntas (abertas) que os profissionais colaborativos podem fazer para melhor identificar o potencial de complexidade. Com um tal mapeamento será também possível atingir um melhor entendimento do perfil dos clientes, outro elemento fundamental para a adequação da equipe. Sobre esse ponto, compreendemos que quanto mais investigarmos o estado emocional do cliente melhores chances teremos de acertar no perfil de profissional que daria certo com ele. São exemplos de indagações que deveríamos nos fazer na busca da melhor equipe: se o cliente diz que está com medo, devo pensar: quem poderia ajudá-lo nesse medo? É um cliente falante?

Está perdido? Precisa de espaço. Fazendo uso de exercícios ultra criativos com analogias ao perfil de alguns dos super-heróis Marvel, as palestrantes nos levaram a reflexões profundas sobre a importância desse mapeamento e do autoconhecimento do profissional colaborativo.

De uma maneira muito lúdica pudemos compreender, por exemplo, que uma profissional com perfil “Feiticeira Escarlata”, com toda a sua empatia e capacidade de buscar alternativas pode não conseguir atender as necessidades do cliente com perfil “Justiceiro”, já que estamos diante de alguém que se sente ferido, que culpa a todos e luta com a equidade. Ao cabo e ao fim, a lição deixada por esse workshop é que um bom desenho começa pelo papel: o nosso papel mundo. E para tanto é preciso saber quem somos e quais são nossos super poderes.

Mediação Colaborativa, por Izabel Ramos e Marília Campos Oliveira e Telles.

O Fórum da IACP 2020 trouxe uma perspectiva de abertura para novos modelos colaborativos ao incorporar a mediação às Práticas Colaborativas, conforme vimos em uma série de diferentes workshops: “Mediação colaborativa: chegou a hora?” (Collaborative Mediation: has its time come?), “Da defesa ao dribble: construindo sobre nossas melhores ideias” (From defending to blending: building on our best ideas); “Mudando a liderança para um espaço neutro em casos de conflito acirrado” (Shifting leadership to a neutral space in high conflict cases); “Mediação colaborativa: abrindo a porta para neutralidade” (Collaborative mediation: opening the door to neutrality).

Diferente de como já tratamos a Mediação e as Práticas Colaborativas no Brasil, sendo modelos de resolução consensual de conflitos complementares que podem ser acessados de acordo com as necessidades do caso e da equipe, nos Estados Unidos a sedimentada mediação procura um lugar dentro do procedimento das práticas colaborativas.

Hoje no Brasil, num caso colaborativo, um mediador pode ser chamado para atuação em momento específico do processo, exercendo sua imparcialidade assim como um neutro financeiro

ou terapeuta de família (profissional de saúde mental) único. Os norte-americanos trazem a necessidade de os mediadores estarem atentos à possibilidade dos processos colaborativos iniciarem-se em mediações. Em geral, um caso colaborativo inicia-se no escritório de advocacia ou em consultórios de profissionais de saúde mental.

Na condução de um caso, o mediador pode entender que há necessidade de incrementar a equipe e convocar especialistas na área jurídica ou de saúde mental para sentarem-se à mesa e acompanharem seus clientes na busca de suas melhores alternativas. Nesse caso, sendo uma mediação integrada no processo colaborativo, todos os membros da equipe assinariam o termo de participação, inclusive o mediador. Porém, na visão de Forrest Mosten[1], o mediador poderia continuar no processo, ainda que não haja um acordo referendado por aqueles advogados. Nesse caso, somente os advogados seriam afetados pela cláusula de desqualificação, e o mediador continuaria orientando os mediados na construção de soluções.

Num primeiro momento a análise da mediação colaborativa pode parecer não trazer qualquer novidade, visto que o procedimento das Práticas Colaborativas no Brasil é mais flexível, sempre visando adaptação e equilíbrio no que se refere aos recursos disponíveis dos clientes para formação da equipe e suas necessidades, bem como pela possibilidade legal de termos apenas um advogado atendendo às pessoas em representação conjunta.

Contudo, não podemos deixar de lançar uma lente sobre uma nova parceria que pode surgir entre mediadores e advogados colaborativos, assim como profissionais de saúde mental que atuam colaborativamente.

O mediador, como neutro condutor do processo, pode desde o início do trabalho identificar a necessidade e a possibilidade de indicar a formação de equipe colaborativa para o caso concreto, trazendo o suporte jurídico para dentro

[1] Forrest Mosten é mediador e advogado colaborativo na Califórnia, autor de diversos livros como “Building a Successful Collaborative Family Law Practice” e “Unbundled Legal Services: A Family Lawyer’s Guide”.

da mediação, com o compromisso de coconstrução de consenso garantido pelo Termo de Participação, fazendo com que todos ganhem segurança e conforto na elaboração da composição.

Diversidade e Inclusão: seja a mudança que você quer ver no mundo - Diversity & Inclusion: be the change you wish to see in the world, curso pré-forum, oferecido por Barbara Burr, Natalie Goldberg e David Hoffman, e, Reunião dos pacificadores: ideias para pacificadores - Peacemakers Gathering: Peacemaker Ideas, por Carolina Streit Morsch

Desde 2018, a Academia Internacional de Profissionais Colaborativos (IACP) vem provocando o debate acerca da diversidade e o quanto não a temos, lá e aqui, refletida nos profissionais e clientes das mais diferentes raças, identidades de gênero, religiões entre outras. Portanto, no mesmo ano, foi criado o Comitê de Equidade e Inclusão (Equity & Inclusion Committee) na qual faço parte junto com outros profissionais colaborativos do mundo todo. A falta de representatividade incomoda e o desconforto precisa estar presente para alterarmos a realidade em que profissionais e clientes estão inseridos na colaboração atual.

O trabalho que o comitê vem fazendo foi crescendo e no fórum de 2019 já foi possível a apresentação de dois workshops, além de inspirar a criação da Comissão da Diversidade e Inclusão do IBPC, que foi criada em 22 de maio de 2020 e que conta atualmente com 10 membras.

E agora, no evento da IACP, tivemos um curso pré-forum, um workshop e um painel especial voltado para os líderes pacificadores no ano de 2020 que foram reconhecidos pela IACP.

No curso pré-forum, foi discutido o que podemos fazer em prol da diversidade e inclusão para a promoção e disseminação entre os profissionais colaborativos presentes, além de examinar o que está impedindo o aumento da diversidade e inclusão em nossas comunidades.

O grande objetivo desse curso foi provocar o debate e fomentar planos de ações objetivos para

transpor esses obstáculos e criar potenciais mudanças em nossos grupos de Estudos e de Práticas. E como diz a ementa do curso: "Juntos, os treinadores e os participantes aprenderão e praticarão como "ser a mudança que [eles] desejam ver no mundo". O trabalho em grupos pequenos possibilitou uma troca muito rica de experiências e ideias que podem ser facilmente implementadas, como grupos de estudos, de livros, webinários específicos do tema, entre outras.

Além das palestras e cursos, o fórum também conta com espaços favoráveis de networking, como é o caso de painéis que se chamam "Special Gatherings", encontros especiais. Um desses encontros é voltado para os líderes que visam a pacificação dentro dos seus grupos colaborativos e o Brasil foi representado neste ano por mim, para contar a experiência brasileira da Comissão da Diversidade e Inclusão, a qual muito orgulhosamente coordeno junto com a advogada Melissa Ourives Veiga.

Compartilhei com muita honra o trabalho que a comissão está fazendo e na estrutura que iniciamos o nosso trabalho, focando neste primeiro momento em questões relacionadas a gênero e raça, e como não podemos falar de uma sem outra. Todo o trabalho da comissão foi muito elogiado e só tem a crescer. Por fim, compartilho a grande novidade na seara da diversidade. Nossa querida Olivia Fürst, que está na diretoria da IACP irá, junto com a psicóloga americana, Julia, coordenar o Comitê da Equidade e Inclusão da IACP, certamente é um ganho grande para todos.

"Treinamento para treinadores" - Train To Trainers, oferecido por Lisa Alexander, por Natália Winter e Renata Vilela Multedo.

Lisa Alexander, advogada canadense, apresentou o workshop Train to Trainers, com o objetivo de passar dicas práticas e sua experiência e vivência sobre cursos e treinamentos em Práticas Colaborativas para docentes.

Neste workshop para instrutores, Lisa buscou aprofundar nossas habilidades para criar e entregar um treinamento envolvente que se concentre na mudança para o paradigma colaborativo.

Com referência às necessidades de alunos adultos e levando em consideração as questões culturais das várias comunidades em todo o mundo, Lisa tratou da organização de um treinamento colaborativo introdutório, do seu planejamento até o treinamento propriamente dito.

Nesse contexto, e por meio de atividades em pequenos grupos, buscou-se a troca de experiências entre os docentes mais e menos experientes, a identificação do que é essencial num treinamento introdutório e a importância dos “roleplays”, ou, em português, das simulações.

No início de sua apresentação, Lisa sugeriu o exercício de pensarmos em alguém próximo e querido que tenha vivenciado um divórcio. Ela pediu que, ao fechar olhos, fizéssemos um esforço para nos conectar com o sentimento gerado em nós naquela situação. Foi pedido, também, que identificássemos características pessoais nossas que tenham nos ajudado a realizar o exercício de introspecção.

Ao fim da atividade, ao perguntar aos presentes no workshop quais os sentimentos haviam sido recordados diante da lembrança de alguém próximo atravessando uma situação de ruptura, alguns sentimentos foram detectados, como empatia, conexão, abertura, força, suporte e dor.

O exercício teve o intuito de provocar nos participantes do workshop sinestesia, descrita como o despertar da imaginação, aguçamento dos sentidos, conexão com o corpo e com as nossas emoções. Destacou-se se também que o exercício de imaginar alguém próximo se separando gera a conexão entre corpo e mente.

Para Lisa, este tipo de atividade faz com que o profissional volte a se conectar com o propósito de seu trabalho, motivo este que a leva a replicar o exercício nos treinamentos que realiza. Para ela, o aprendizado se dá não só a partir da mente, mas também do nosso corpo. Assim, um bom docente deve aprender a conectar os “trainees” com seus sentimentos, alertando-nos que enquanto profissionais tendemos a nos anestesiarmos.

A todo o tempo era frisado a importância do aprendizado se dar não somente no campo do conhecimento, mas, principalmente, das

experiências. Neste contexto, ela chamou a atenção dos inscritos para o conceito que chamou de “por trás das cortinas”, onde frisou que os participantes deveriam, ao propor atividades em seus treinamentos, identificar o porquê da escolha dos exercícios propostos, bem como rememorar a relevância e o propósito de determinada colocação abordada nos cursos, workshops e capacitações.

Em resumo, o workshop apresentou o conceito por trás do modelo do “see one, do one, teach one”, que significa, em tradução livre, “ouvir, praticar, ensinar”, como regra fundamental da transmissão de conhecimento.

Também pretendeu desenvolver habilidades de treinamento e facilitação, tais como tensões que possam ocorrer na sala de treinamento, ferramentas para ajudar os alunos a saírem de suas zonas de conforto e a importância do prebriefing e debriefing da equipe de docentes.

Ao fim de dois dias de treinamento para treinadores, Lisa nos fez lembrar nosso propósito em optar pelo caminho da educação, pois, para ela, essa conexão com nosso objetivo mediato na transmissão de conhecimento e expansão das Práticas Colaborativas é o que permite que sejamos capazes de, enquanto docentes, fazer com que os alunos vivenciem uma verdadeira experiência colaborativa.

Famílias com Necessidades Especiais e o Processo Colaborativo (Special Needs Families and the Collaborative Process – WS#29), oferecido por Rebecca Fischer, advogada colaborativa; Ed Sachs, neutro financeiro; Thabatta Mizhahi, especialista infantil; Jordan Niefeld, Planejador Financeiro; Jerome Poliacoff, facilitador de processos e Carolann Mazza, advogada colaborativa, por Cláudia Coelho.

Rebecca Fischer, advogada colaborativa americana, iniciou a apresentando sua equipe colaborativa. A motivação deste painel, em meio à dedicação ao processo colaborativo, é a história de sua família e as necessidades advindas do diagnóstico de espectro autista de seu filho caçula aos 5 anos em 2004, bem como de seu divórcio em 2008, estabelecido por meio de um acordo mediado no Tribunal, sem os benefícios da

atuação de uma equipe multidisciplinar. Ela lamenta a falta de um(a) especialista infantil, para apresentar ao pai de seu filho as suas necessidades especiais e enfatiza a importância do livro “Oh, The Places You’ll Go!”, autor Dr. Seuss, como uma referência para sua família.

A especialista infantil com formação em crianças com necessidades especiais, Thabatta Mizhahi, trouxe o histórico do movimento pelos direitos humanos em direção a uma sociedade mais inclusiva e responsável, para entendermos como chegamos até o momento nos EUA e no mundo, e a importância de reconhecermos nossa jornada, cada um, como profissionais colaborativos e concluirmos de que existem famílias que exigem uma consideração extraordinária. Essa capacidade individual pode causar um impacto positivo no futuro dessas crianças, se estivermos formados e armados com as ferramentas certas para apoiar essas famílias. Ela ainda ressalta a importância do profissional de saúde mental e da necessidade de cuidar das outras crianças da família e dos pais, citando a negação da condição especial como exemplo.

O planejador financeiro, Jordan Niefeld, abordou a necessidade de profissionais especializados para elaborar o planejamento financeiro e, assim, melhorar o aproveitamento da assistência governamental. Além disso, propõe a inclusão de um plano de assistência financeira privada em apoio às necessidades especiais não cobertas pelo governo, nem pelo seguro de saúde suplementar. O palestrante também recomenda atender financeiramente os pais no Divórcio e no futuro, além de discorrer sobre a importância de determinar curador/administrador corporativo, em preferência ao curador/administrador individual, para representar a criança quando atingir a maioridade, o que ocorre aos 18 anos na maioria das Jurisdições. Vale citar a menção à figura do agente fiduciário, embora, salvo engano, esta figura não exista no Brasil.

Jerome Poliacoff, como facilitador de processo, ressalta a importância de distinguir a intensidade e necessidades especiais existentes, bem como nos convida a pensar fora da caixa, sugerindo uma mudança de paradigma, saindo do modelo colaborativo de dois advogados para os pais,

um profissional financeiro e um profissional de saúde mental, com o propósito de expandir essa equipe para atender famílias e crianças com necessidades especiais. Indica o livro: “Mudança: Princípios de Formação e Resolução de Problemas”, autores: Paul Watzlawich, John Weakland e Richard Fisch.

O painel termina com um vídeo que convida a todos a assistir e refletir (<https://youtu.be/r15PuYoID94>) e com uma fala emocionada da Rebecca, acrescentando os resultados da experiência de sua família.

Segundo os palestrantes, o processo colaborativo oferece a oportunidade de personalizar verdadeiramente no acordo do divórcio o plano parental, levando em consideração a criança com necessidades especiais, os irmãos e a família.

Escritos Colaborativos é uma publicação do Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas - IBPC.

Conselho Editorial do IBPC

Ana Carolina Brochado Teixeira
Fabiana Aidar
Giordano Bruno Soares Roberto
Renata Vilela Multedo
Rose Melo Vencelau Meireles

Comissão de Publicações do IBPC

Membros:
Carolina Streit Morsch
Giordano Bruno Soares Roberto
Livia Caetano
Marília Campos Oliveira e Telles
Valéria Pinto

Os textos são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião do IBPC.

Envie seu artigo ou texto de ficção para:
contato@praticascolaborativas.com.br